

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022.0215002-SEMED.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 2022.0215002-SEMED, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E LAYOUT SER. DE INFORMÁTICA PROC. DE DADOS LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Sete de Setembro, s/nº, bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira/PA, CEP: 68.372-855, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sra. **KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, Secretária Municipal de Educação de Altamira do Pará, e do outro lado a empresa **LAYOUT SERV. DE INFORMÁTICA PROC. DE DADOS LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ nº: 73.807.711/0001-46, estabelecida à Praça 23 de Junho, 10, Sala 12 - Bairro Centro, cep: 61.760-000, EUSÉBIO – CE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Procurador JACKSON DA SILVA VIEIRA, residente na Avenida Conselheiro Furtado, 2865, Cremação, Belém-PA, CEP 66063- 060, portador do(a) CPF 824.707.743-49, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.0215002-SEMED, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Contratação de empresa de Serviços de Software para uso do processamento de folha de pagamento, transparência de dados Pessoais, Gerenciador de dados online e Gerenciador de Recursos Humanos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira/PA e Fundos Municipais.

2. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº 2022.0215002-SEMED firmado entre as partes, mediante o acréscimo de 5,45% conforme planilha constante no subitem 2.1.2.

2.1.1 – Conforme permite artigo Art. 65, I, b e § 1º e art. 57, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.1.2 - Planilha demonstrativa

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT. CONTRATADO	REAJUSTE DO VALOR EM %	VALOR DO TOTAL
01	Contratação de empresa de Serviços de Software para uso do processamento de folha de pagamento, transparência de dados Pessoais, Gerenciador de dados online e Gerenciador de Recursos	R\$ 1.550,00	5,45%	R\$ 1.634,47

Humanos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira/PA e Fundos Municipais.			
VALOR TOTAL DE 12 MESES			R\$: 19.613,64

3 .CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2023 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os memos do processo originário, e transcritos abaixo.

- ✓ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
- ✓ **PROJETO ATIVIDADE:** 12 122 0006 2029- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.
- ✓ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia informação/comunic. – PJ.
- ✓ **FONTE DE RECURSO:** 15001001 Receita de Imposto e Trans. - Educação
17090000 Transferência da União de recursos hídricos

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRORROGAÇÃO

4.1 Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 17/02/2023 até o dia 17/02/2024.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 16 de fevereiro de 2023

KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

LAYOUT SERV. DE INFORMÁTICA PROC. DE DADOS LTDA. EPP
CNPJ: 73.807.711/0001-46
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: